



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 010/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção, adequações e melhorias predial e viária com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros públicas pertencentes à Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens/AL, consagrando-se vencedora a empresa: J A A BOMFIM CONSTRUTORA, CNPJ 31.326.139/0001-53, desconto homologado: 3% (três por cento) sobre o valor estimado pelo município. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.**

Jacaré dos Homens/AL, 25 de maio de 2022


JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito